

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1857/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 19 de junho de 2025 a 15 de dezembro do ano em curso, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2025 a 15 de dezembro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-S7D4ILKTGW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-S7D4ILKTGW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1845/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 10 a 29 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 6410018.001122/2025-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 29 de novembro de 2025, a 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-9IDI0JQMBW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-9IDI0JQMBW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 1865/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.003392/2024-18.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, a 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-1BJ29FVUNQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-1BJ29FVUNQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1843/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 1º a 9 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001869/2025-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 9 de novembro de 2025, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-0E7K9PFL52-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-0E7K9PFL52-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1846/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000143.000004/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ERIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 20 a 28 de novembro de 2025, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-0JRH9TUAQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-0JRH9TUAQ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1885/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 29 de outubro de 2025 é feriado municipal na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme disposto na Lei Ordinária n.º 228/1978;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 215.466-8, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-AWCR0NF0LW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-AWCR0NF0LW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1869/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pela Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, referente ao período de 24 de outubro de 2025 a 12 de novembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000790/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de outubro de 2025 a 2 de novembro do corrente ano, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-JEB0R037GA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-JEB0R037GA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria n. 1866/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 21 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000162/2025-70;

CONSIDERANDO que os dias 15 e 16 de novembro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 é feriado nacional (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 12, 13, 14 de novembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 17, 18, 19 de novembro de 2025, bem como, seguida e imediatamente, pelo dia 21 de novembro de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-SCX1IPZJ20-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-SCX1IPZJ20-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1853/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 21 de novembro de 2025 a 5 de dezembro do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-RW9AICREAO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-RW9AICREAO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1850/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 6410018.000317/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do ano em curso, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-IS3CRIGD3U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-IS3CRIGD3U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1849/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 5 a 14 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 6410018.000317/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 5 a 14 de novembro de 2025, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-RQPD18COPK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-RQPD18COPK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – DPE/RN (90017/2025-Comprasnet)

PROCESSO Nº 06410002.003388/2024-11

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, (REPRESENTADO PELA MENOR TAXA DE AJUSTE/ADMINISTRAÇÃO), para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de gestão logística de suprimentos, em regime de terceirização (outsourcing), com foco na operação de Almoxarifado Virtual sob demanda (just in time), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com abertura da sessão pública no dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 28 de outubro de 2025

Suelene Bezerra Barbosa

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-SZ4PI7MDEG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-SZ4PI7MDEG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria Nº 330/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97-A, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 117, da Lei Federal de nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, ou instrumentos equivalentes, celebrados através de representante e considerando o disposto na Resolução nº 296/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciador(a), gestor(a) e fiscal dos pedidos de execução das Atas de Registro de Preços nos 23/2025-DPE/RN e 24/2025-DPE/RN, com vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, prorrogáveis por igual período, que têm como objeto a aquisição de cadeira de rodas (padrão) e cadeira de rodas infantil, respectivamente, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gerenciadora titular: Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 215.743-8;
II – Gerenciadora substituta: Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1;
III – Gestora dos instrumentos de execução das atas: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;
IV – Gestor substituto dos instrumentos de execução das atas: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;
V – Fiscal das atas e instrumentos de execução: Alcinete Beserra de Araújo, matrícula nº 84.525-6;
VI – Fiscal das atas e instrumentos de execução substituto: Sérgio Tavares da Silva, matrícula nº 096.369-0.

Art. 2º. Ao(a) Gerenciador(a) caberá as seguintes atribuições:

I – analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;
II – efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;
II – providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;
III – disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;
IV – sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;
V – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório ou de prorrogação da vigência da Ata;

Art. 3º. Ao(a) Gestor(a) dos instrumentos de execução à Ata de Registro de Preços incumbe:

I – acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do instrumento equivalente ao contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal;
II – organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do instrumento;
III – gerenciar a expedição das ordens de serviço e de compra relativas à execução da Ata de Registro de Preços, utilizando como parâmetro o controle e disponibilidade dos quantitativos registrados informado pelo(a) gerenciador(a);
IV – avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo(a) fiscal da Ata de Registro de Preços, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;
V – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao instrumento equivalente ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
VI – realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do instrumento equivalente ao contrato, quando não regularizadas a pedido do(a) fiscal do contrato;
VII – designar e realizar reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;
VIII – comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todas as fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas;
IX – Emitir visto nas notas fiscais/faturas/recibos de compras e/ou serviços, mediante prévio atesto do cumprimento das obrigações que incumbem à contratada pelo fiscal do contrato.

Art. 4º. São atribuições do(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços e seus instrumentos de execução:

I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;
II – acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;
III – controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;
IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;
V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;
VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;
VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;
VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
IX – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
X – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 5º. O(a) gerenciador(a), gestor(a) e fiscal da ata de registro de preços e seus instrumentos de execução que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-K0IORHQ1SQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-K0IORHQ1SQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – DPE/RN – SRP (90016/2025-Comprasnet)

PROCESSO Nº 000110000063.000005/2025-16

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, COM 02 (DOIS) ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA e 03 (TRÊS) ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando a constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, notadamente computadores, notebooks e nobreaks, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com abertura da sessão pública no dia 10 de novembro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 28 de outubro de 2025

Maria Edna Trindade de Lima

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-B1WO0RTQ70-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-B1WO0RTQ70-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2025-DPE/RN
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE MERCADO VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL em SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/rn

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ de nº 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ****389.014-****, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital de Chamamento Público nº 03/2025-DPE/RN, que teve como objetivo a prospecção de mercado para viabilizar a locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública no Município de São José do Campestre/RN.

Após análise das propostas recebidas e dos respectivos pareceres técnicos, informa-se que foram recebidas 02 (duas) propostas e identificados que os 2 (dois) imóveis atenderiam, em tese, às exigências técnicas do edital. Os detalhes constam nos autos do Processo Administrativo nº 06410002.001739/2024-59, conforme dados a seguir:

PARTICIPANTES	ENDEREÇO DO IMÓVEL OFERTADO	PREÇO MENSAL
JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO CPF nº 647.045.307-44	Avenida Getúlio Vargas, Nº 973, Centro, São José do Campestre, CEP 59275-000	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
JANE VANESSA SILVA DE OLIVEIRA CPF nº 080.203.714-35	Rua Senador João Câmara, 219, Centro, São José do Campestre/RN, CEP 59275-000	R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

A existência de mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendem ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025-DPE/RN resulta na impossibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação autorizada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 18, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, torna-se público o encerramento do procedimento de chamamento público e informa-se que será realizado o procedimento licitatório para a locação de imóvel no Município de São José do Campestre/RN pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 28 de outubro de 2025.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-T4OMIC12ZK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-T4OMIC12ZK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1873/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 61/2025-SDPGE, de 8 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.971, em 13 de agosto de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de agosto a dezembro de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12/2025 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento no Centro de Detenção Provisória (CDP) Feminino, em Natal/RN, no dia 31 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Centro de Detenção Provisória (CDP) Feminino, em Natal/RN, no dia 31 de outubro de 2025, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4;

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9; e

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-1MMW9OP9TY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-1MMW9OP9TY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1877/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Ana Lúcia Raymundo, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar, na qualidade de palestrante, do evento “Caminhão de Mamografias do Grupo Reviver”, promovido pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), no Núcleo Sede do Primeiro Atendimento em Natal/RN, das 7h30 às 17h, no dia 17 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-JPEUR8WMMI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-JPEUR8WMMI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1874/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 27/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 8 de fevereiro de 2025, edição nº 15.848, que nomeou a servidora pública MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no Núcleo Sede de Natal/RN (Anexo II), com atribuições na 4ª Defensoria Pública Cível de Natal e na 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-SO0VIYSY88-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-SO0VIYSY88-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1855/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN encontra-se afastado de suas funções ordinárias, em razão do exercício do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº 234/2025-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-A4L601DGOC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-A4L601DGOC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Edital nº 85/2025 - SDPGE, de 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, nos dias 25, 26 e 27 de novembro do corrente ano, em modalidade presencial.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual nas unidades penitenciárias que abrigam presos provisórios, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos internos lá custodiados e reduzir a superlotação carcerária;

CONSIDERANDO a comunicação do Coordenador do Núcleo de Caraúbas/RN, solicitando a publicação do presente edital para fins de habilitação de voluntários(as) para atuação no Mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de inscrições para atuação voluntária de até 6 (seis) Defensores(as) Públicos(as) por dia, nos dias 25, 26 e 27 de novembro do corrente ano, para integrarem a escala para o Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas.

§1º As atividades se desenvolverão nos turnos da manhã e da tarde;

§2º Para cada dia de atendimento, haverá necessidade de atuação presencial de 6 (seis) defensores(as) Públicos(as).

§3º No momento da inscrição, o(a) interessado deve indicar a sua disponibilidade entre os dias indicados, a qual não vinculará a posterior definição da escala, que será confeccionada observando a distribuição equânime entre os(as) inscritos(as).

§4º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

A adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, comunicando-se ao(a) I.Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

II.Fornecimento de informações sobre a situação processual de cada interno;

III.O preenchimento de tabela, providenciada pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração do relatório final.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, passando a compor a escala para designação no período.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos(as) do que o número de vagas, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado se dará por sorteio.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação do Mutirão, a participar dos atendimentos.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 3º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 4º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, IV, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-AQSU0J0B0S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-AQSU0J0B0S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1.883/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	GABRIELY SILVA DE SOUZA*
5º	LEONARDO NELSON DA ROCHA TORRES*

Candidato(a) de fim de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-7NQI02U3AK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-7NQI02U3AK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1847/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000143.000004/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 29 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-RL5GI3XZ4G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-RL5GI3XZ4G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1.864/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas concedidas ao Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para o dia 21 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000059.000012/2025-79;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 é feriado nacional (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, para o dia 21 de novembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1.797/2025–SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2025, que designou o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a Defensoria Pública de Tangará/RN, em todas as suas atribuições, no período de 5 a 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-JJUXR4HX1E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-JJUXR4HX1E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1844/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para o período de 3 a 22 de novembro de 2025, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.003468/2024-05;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 3 a 22 de novembro de 2025, a Defensoria Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-RFLJIZJ9JC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-RFLJIZJ9JC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1856/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003110/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a partir de 30 de novembro de 2025, a Portaria nº 1.583/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, edição nº 15.999, que designou a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de novembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-15Z59BH52M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-15Z59BH52M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1848/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003110/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-9NXF0O5BX0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-9NXF0O5BX0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1852/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 29 de novembro de 2025, a 12ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-0UVB92NPWE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-0UVB92NPWE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1851/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 10 a 29 de novembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000948/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 29 de novembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-9THC0SK1I4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-9THC0SK1I4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1.868/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 5 a 19 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 06410018.000468/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível– NUPACIV/MOSSORÓ, no período compreendido entre 5 a 19 de novembro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-4Q830R2L5G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-4Q830R2L5G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1.838/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante/RN encontra-se afastado de suas funções ordinárias, em razão do exercício do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº 234/2025-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 1º de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-DOU3RGYWR6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-DOU3RGYWR6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1872/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 31 de outubro de 2025 é feriado municipal na cidade de Monte Alegre/RN, conforme disposto na Lei Municipal nº 316, de 20 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Monte Alegre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 31 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público EDMILSON RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 215.288-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Monte Alegre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 31 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-SIGYIUE8N4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
BKJAI6WDPC-SIGYIUE8N4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1862/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de João Câmara/RN no dia 29 de outubro de 2025, conforme escala de Plantão do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de João Câmara/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA, matrícula nº 215.039-5, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de João Câmara/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-AFP00A6VUK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-AFP00A6VUK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025

Portaria nº 1854/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN encontra-se afastado de suas funções ordinárias, em razão do exercício do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, conforme Portaria nº 234/2025-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 3 a 30 de novembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16026

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BKJAI6WDPC-10F8972FHI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BKJAI6WDPC-10F8972FHI-P2TH9ZW2VI

